



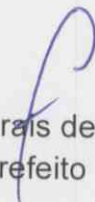
Prefeitura Municipal de Catas Altas
CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

Dispensa por Justificativa nº 02/2025

AUTORIZAÇÃO

Na conformidade, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo e ratifico a Dispensa por Justificativa nº 02/2025, processo autuado nº 39/2025, visando a aquisição de insumos para diabetes através da Ata de Registro de Preços nº 70/2024, cujo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços foi realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, do Estado de Minas Gerais, sendo o valor total da aquisição de R\$ 26.390,50 (Vinte e seis mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Catas Altas/MG, 11 de março de 2025.


Saulo Morais de Castro
Prefeito